



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Segunda-feira, 27 de julho de 2020

ANO I - Edição 147

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

SUMÁRIO:

• Licitação.....2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Anhumas, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Anhumas poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.anhumas.sp.gov.br, para realizar outras consultas sobre as publicações acesse: http://www.anhumas.sp.gov.br/paginas/diario.php e realize a busca através dos filtros de pesquisa

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Anhumas – SP CNPJ: 44.853.3331/0001-40 Rua Domingo Ferreira de Medeiros, 496 Centro

Fone: 18 3286-1140



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Segunda-feira, 27 de julho de 2020

ANO I - Edição 147

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo n°. 67/2020 -. Dispensa n°. 12/2020 -.

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, declarando DISPENSÁVEL a licitação, com fulcro no artigo 24, inciso I do diploma legal invocado, à empresa "ALEX LUIZ RODRIGUES", pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 11.795.191/0001-41, com sede a Luiz Mazalli, nº 506, fundos, Vila Nova no município de Regente Feijó – SP, a prestação de serviços de preparação de solo e plantio de grama batatais (mato grosso) em vias urbanas do Município de Anhumas, nos termos do memorial descritivo e planilha orçamentária anexos com montante no valor de R\$ 15.660,00 (quinze mil, seiscentos e sessenta reais).

Cumpra-se. Formalize-se o contrato e publique-se.

Anhumas, 23 de julho de 2020.

GENILDO RAMINELI - Prefeito Municipal

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX <mark>XXXXXXXXXX</mark>XXXXXXXXXXXXXXX <mark>XXXXXXXXX</mark>XXXXXXXXXXXXXXXX <mark>XXXXXXX</mark>XXXXXXXXXXXXXXXXXX <mark>XXXXXXX</mark>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX <mark>XXX</mark>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX